



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 035-17-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)  
BALNEÁRIO BARRA DO SUL 2017/2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **28 de Setembro a 18 de Outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área da 2º/2º/3ª/7º BBM (Praias de Balneário Barra do Sul/SC).

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas Civil - CFGVC

**1.2 Local de Funcionamento:** Sede da 2º/2º/3ª/7º BBM (Avenida Amandio Cabral, 457, Centro, Barra do Sul), praias do município de Balneário Barra do Sul

**1.3 Período de realização:** 23 de Outubro a 24 de Novembro de 2017 – Segunda a Sexta-feira das 08h00min as 12h00min.

**1.4 Carga Horária:** 90 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Especializar civis nas técnicas de Salvamento Aquático em ambientes aquáticos (mar, rios, lagoas, represas, parques aquático, piscinas). Capacitar os alunos para adquirirem habilidades e técnicas para executarem as missões inerentes ao Salvamento Aquático com a utilização de equipamentos básicos e técnicas básicas de Atendimento Pré-hospitalar. Capacitá-los também para desempenharem a atividade preventiva na orla marítima, e ao término do CFGVC, habilitá-lo para prestar serviço voluntário ao CBMSC como guarda-vidas civil.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará 50 (quarenta) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.

**3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)), na seção de Editais (clique no banner azul, na opção "Cursos ao Cidadão").

4.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico acessando o link: [Clique Aqui para inscrição](#)

*Obs.: A confirmação de preenchimento do formulário de inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.*

4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.4 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 18h00min do dia 18 de Outubro de 2017.

4.5 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 . Dos testes de avaliação física

5.1.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

**a. Prova de Nataç o:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares , num tempo inferior a 12 (onze) minutos;

**b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

5.2 Ser o considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes at  o limite do tempo m ximo estabelecido.

*5.3 Ser  permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avalia o f sica, ou seja, n o haver  a possibilidade de repeti o da execu o dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorr ncia de fatores de ordem t cnica, n o provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.*

5.4 N o caber  recurso no teste de avalia o f sica.

5.5 O teste de avalia o f sica ser  desenvolvido conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Locais e hor rios do teste de avalia o f sica.

<b>Prova</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Hor�rio</b>
Nata�o 500 metros	Piscina do 7�BBM (Av. 7 de Setembro, 1878 – Fazenda – Itaja�/SC).	19/10/2017	08:00 hrs
Corrida 1600 metros	Local: Sede da 2�/2�/3�/7� BBM (Avenida Amandio Cabral, 457, Centro, Barra do Sul)	20/10/2017	08:00 hrs

5.6 Os candidatos, regularmente inscritos, dever o se apresentar nos dias, hor rios e locais informados pela coordena o local, sendo obrigat rio o uso de toucas, sunga preta (masculinos) ou mai  preta (femininas) e  culos de nata o, cujos materiais s o de responsabilidade de cada candidato.

5.7 Poss veis altera es em datas e locais das provas ser o comunicados aos candidatos com anteced ncia atrav s do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou atrav s dos e-mails repassados pelos candidatos na inscri o.

5.8 Caso n o seja poss vel aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poder  ser definida outra data para continuidade das avalia es.

5.9 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina far  a seguran a dos candidatos nos locais de prova.

5.10 Para realizar os testes de avalia o f sica ser  obrigat rio o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 Do preenchimento das vagas**

**6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

**6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

- a. Menor tempo na prova de natação;
- b. Menor tempo na prova de corrida;
- c. Candidato com menor idade.

### **6.2 Da divulgação**

**6.2.1** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na página do bombeiro militar de Balneário Barra do Sul no Facebook e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, até o final do dia 20 de outubro de 2017.

**6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

**6.4** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [7322cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:7322cmt@cbm.sc.gov.br), [7322sat@cbm.sc.gov.br](mailto:7322sat@cbm.sc.gov.br) ou ligar para (47) 348124924, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis.

## **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**7.1** Os candidatos aptos no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda Vidas Civas, a ser realizado entre os dias **23 de Outubro e 24 de Novembro de 2017**, na sede da 2ª/2ª/3ª/7ª BBM (Avenida Amandio Cabral, 457, Centro, Barra do Sul).

**7.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:

**7.2.1** Cópia autenticada da carteira de identidade;

**7.2.2** Cópia autenticada do CPF;

**7.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;

**7.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016.**

**Obs.** O exame toxicológico será exigido após a conclusão do curso e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

**7.2.5 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;**

**7.2.6** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

**Obs.:** este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

**7.2.7** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474-2016-CBMSC.

**7.4** O Curso de Formação de Guarda-vidas Civas confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

**8.1.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

- 8.1.3** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);
- 8.1.4** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);
- 8.1.5** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);
- 8.1.6.** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- 8.1.7** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntario de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**9.3.1** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**9.3.2** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 28 de setembro de 2017.



---

**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC